CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Vereadora Rayane Braga

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143 / 2021

Institui o Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino e dá outras providências.

Art. 1° - Fica instituído no Município de Barra Mansa o Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society e futebol de areia.

Art. 2° - O objetivo do Programa consiste na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como a destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Art. 3° - O Programa de que trata esta Lei deverá ser desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos equipamentos esportivos da administração pública direta e indireta, nos parques próprios e municipais ou em outros locais apropriados para este fim.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, por ato próprio, para o seu fiel cumprimento, facultando-se a celebração de convênios e demais ajustes permitidos pela legislação, com entidades privadas, bem como Ligas e entidades de administração do desporto, na modalidade Futebol Feminino.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 30 de Novembro de 2021.

RAYANE BRAGA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Vereadoras;

Pelo presente, apresento o projeto que dispõe sobre a implantação do Programa de Incentivo à Prática do Futebol Feminino no município de Barra Mansa, que visa democratizar a integração social, beneficiando grandiosamente a sociedade, pois contribui para a formação física e psíquica das praticantes, reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, possibilita a inclusão social e cria hábitos saudáveis para uma melhor qualidade de vida.

Após vários anos sem muita expectativa, o futebol feminino se fortaleceu na última década e a valorização da modalidade está latente. Apreciado por crianças, adultos, jovens idosos, homens e mulheres, não há justificativa para exclusão ou discriminação das mulheres nos campeonatos regionais, nacionais e internacionais. A Seleção Brasileira de Futebol Feminino já comprovou que pode ser tão importante quanto qualquer agremiação masculina.

Tamanha relevância do tema exige uma atenção especial do Poder Púbico Municipal atuando de maneira efetiva, o que proporcionará a descoberta de novos talentos no futebol feminino para a representatividade do município de Barra Mansa em competições amistosas e oficiais.